

**PORTARIA Nº 393/2019**

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8502083-81.2019.8.06.0001;

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 01/03/2019, **Bruna Valões de Oliveira**, Técnica Judiciária, matrícula nº 4416, do cargo em comissão de Direção Assistência Judiciária de Supervisora, símbolo DAJ-3, da 1ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, de entrância final.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 27 de fevereiro de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A Nº 390/2019

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que prevê o art. 104, da Lei de Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017), a estabelecer que nas jurisdições com mais de uma unidade judiciária, será observado o rodízio anual entre os magistrados titulares em exercício, para o desempenho das atribuições de Diretor do Fórum, mediante prévia designação do Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de impedimentos pontuais em algumas Comarcas do interior do Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados os magistrados indicados no Anexo Único desta Portaria para exercerem as funções de Diretores dos Fóruns nas respectivas Comarcas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 28 de fevereiro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 390/2019
DESIGNAÇÃO DE JUIZES PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR DO FÓRUM

1ª ZONA JUDICIÁRIA DE JUAZEIRO DO NORTE

COMARCA	MAGISTRADO
Barbalha – 2ª Vara	Marcelino Emídio Maciel Filho
Brejo Santo – 1ª Vara	Niwton de Lemos Barbosa
Crato – 2ª Vara Criminal	Juraci de Souza Santos Júnior
Juazeiro do Norte – 2ª Vara Cível	Francisco José Mazza Siqueira

2ª ZONA JUDICIÁRIA DE IGUATU

COMARCA	MAGISTRADO
Acopiara – 2ª Vara	Francisco Hilton Domingos de Luna Filho
Icó – 2ª Vara	Ramon Aranha da Cruz
Iguatu – 1ª Vara	Eduardo André Dantas Silva

3ª ZONA JUDICIÁRIA DE QUIXADÁ

COMARCA	MAGISTRADO
Mombaça – 1ª Vara	Carolina Vilela Chaves Marcolino
Quixadá – JECC	José Hercy Ponte de Alencar
Quixeramobim – 2ª Vara	Rogaciano Bezerra Leite Neto
Senador Pompeu – Vara Única	Ana Célia Pinho Carneiro

**4ª ZONA JUDICIÁRIA DE RUSSAS**

COMARCA	MAGISTRADO
Limoeiro do Norte – 3ª Vara	Sâmea Freitas da Silveira de Albuquerque
Morada Nova – 2ª Vara	Raynes Viana de Vasconcelos
Russas – 3ª Vara	Wildemberg Ferreira de Sousa

5ª ZONA JUDICIÁRIA DE MARACANAÚ/CAUCAIA

COMARCA	MAGISTRADO
Aquiraz – 2ª Vara	Maria Tereza Farias Frota
Cascavel – 1ª Vara	Leopoldina de Andrade Fernandes
Caucaia – Vara Única do Júri	Carlos Eduardo Oliveira Holanda Júnior
Eusébio – 3ª Vara	Rejane Eire Fernandes Alves
Horizonte – 1ª Vara	Erick Omar Soares Araújo
Itaitinga – 2ª Vara	Danielle Estevam Albuquerque
Maracanaú – 3ª Vara Cível	Regma Aguiar Dias Janebro
Maranguape – 3ª Vara	Ana Izabel de Andrade Lima Pontes
Pacajús – 2ª Vara	Alfredo Rolim Pereira
Pacatuba – 2ª Vara	Giancarlo Antoniazzi Achutti
São Gonçalo do Amarante – 2ª Vara	Ana Cláudia Gomes de Melo
Trairi – 1ª Vara	Cristiano Sanches de Carvalho

6ª ZONA JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA

COMARCA	MAGISTRADO
Itapajé – 2ª Vara	Claudia Wasleska Mattos Mascarenhas
Itapipoca – 3ª Vara	Paulo Jeyson Gomes Araujo

7ª ZONA JUDICIÁRIA DE SOBRAL

COMARCA	MAGISTRADO
Massapê – 2ª Vara	Aldenor Sombra de Oliveira
Sobral – 2ª Vara Cível	Antônio Carneiro Roberto

8ª ZONA JUDICIÁRIA DE TIANGUÁ

COMARCA	MAGISTRADO
Tianguá – 1ª Vara	Eduardo Braga Rocha
Viçosa do Ceará – 2ª Vara	Ticiane Silveira Melo

9ª ZONA JUDICIÁRIA DE CRATEÚS

COMARCA	MAGISTRADO
Crateús – 2ª Vara	Bruno dos Anjos
Nova Russas – 1ª Vara	Rafaela Benevides Caracas Pequeno
Santa Quitéria – 2ª Vara	Francisco Gilmário Barros Lima

10ª ZONA JUDICIÁRIA DE BATURITÉ

COMARCA	MAGISTRADO
Baturité – 1ª Vara	Agenor Studart Neto

11ª ZONA JUDICIÁRIA DE CAMOCIM

COMARCA	MAGISTRADO
Acaraú – 1ª Vara	Tiago Dias da Silva
Camocim – 1ª Vara	Mikhail de Andrade Torres
Granja – 1ª Vara	Guido de Freitas Bezerra

12ª ZONA JUDICIÁRIA DE ARACATI

COMARCA	MAGISTRADO
Aracati – JECC	Tony Aluisio Viana Nogueira
Beberibe – 1ª Vara	Magno Rocha Thé Mota

**13ª ZONA JUDICIÁRIA DE CANINDÉ**

COMARCA	MAGISTRADO
Boa Viagem – 1ª Vara	Carlos Henrique Neves Gondim
Canindé – 3ª Vara	Tássia Fernanda de Siqueira

14ª ZONA JUDICIÁRIA DE TAUÁ

COMARCA	MAGISTRADO
Tauá – 3ª Vara	Marcelo Durval Sobral Feitosa

PORTARIA Nº 120/2019

Dispõe sobre a designação de servidores para gestão e fiscalização de contrato administrativo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do art. 6º da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever legal de gerir seus contratos à luz dos princípios estatuídos no art. 37 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir que os contratos firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará sejam executados de maneira eficiente e eficaz, de acordo com os preceitos legais, e;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo Administrativo nº 8503250-39.2019.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados como gestores e fiscais dos respectivos contratos, durante sua vigência, competindo-lhes a prática de todos os atos legais ao fiel cumprimento do referido instrumento:

CONTRATO	04/2019	CONTRATADA	Coinstel Construções e Instalações EIRELI – ME
OBJETO	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Reforma Parcial com ampliação do Fórum da Comarca de Viçosa do Ceará.		
SERVIDOR(ES)		MATRÍCULA	FUNÇÃO
Afonso Henrique Lacerda Brito de Oliveira		22609	Fiscal Técnico/Operacional
Tiago Rocha Castello Branco		8147	Fiscal Técnico/Operacional

CONTRATO	05/2019	CONTRATADA	Coinstel Construções e Instalações EIRELI – ME
OBJETO	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Reforma da Residência Oficial para abrigar o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó.		
SERVIDOR(ES)		MATRÍCULA	FUNÇÃO
José Ibiapina Feitosa Andrade		177	Fiscal Técnico/Operacional
Tiago Rocha Castello Branco		8147	Fiscal Técnico/Operacional

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de fevereiro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará